



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
Conselho Superior
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO Nº 02, de 10 de maio de 2006.

Dispõe sobre a criação de Galeria Oficial dos Ex-Defensores Públicos Gerais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, I, da Lei Complementar Estadual nº 037/2000 e art. 5º, I, do Regimento Interno da DPE/RR e,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Galeria Oficial dos Ex-Defensores Públicos Gerais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a cada mandato.

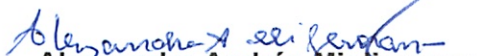
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de recursos orçamentários da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 3º. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Conselho Superior da DPE/RR ou a quem for delegada competência.

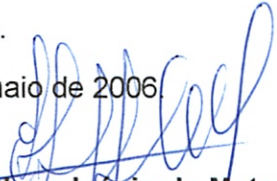
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista, em 10 de maio de 2006.

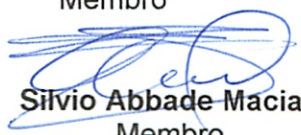

Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento
Presidente


Alessandra Andréa Miglioranza
Corregedora-Geral


Elceni Diogo da Silva
Membro


Ottono Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral


André Paulo dos Santos Pereira
Membro


Silvio Abbade Macias
Membro